

IGUÁ SANEAMENTO S.A.
NIRE 35.30.0332.351
CNPJ nº 08.159.965/0001-33

AVISO AOS DEBENTURISTAS

**CANCELAMENTO DA 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA IGUA SANEAMENTOS S.A.**

IGUÁ SANEAMENTO S.A., sociedade por ações de capital aberto com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 11º andar, CEP 04547-005, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.965/0001-33 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.30.0332.351, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Companhia**”), vem informar aos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, da 4ª (quarta) emissão da Companhia (“**Debêntures**”), emitida nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Iguá Saneamento S.A.” celebrado em 29 de abril de 2019 entre a Companhia, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, e a Agreste Saneamento S.A., na qualidade de garantidora, conforme aditado, o cancelamento da publicação do edital de 2ª (segunda) convocação para assembleia geral de debenturistas (“**Assembleia**”), tendo em vista a realização de Assembleia no dia 1º de agosto de 2024, contando com a presença da totalidade dos titulares das Debêntures, em que foram deliberadas as matérias previstas para serem deliberadas na Assembleia convocada e não instalada de 15 de julho de 2024.

São Paulo, 1º de agosto de 2024

Felipe Rath Fingerl
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Péricles Sócrates Weber
Diretor sem Designação Específica